



# Município de Capitão Leônidas Marques - PR

## Governo Municipal

**DECRETO Nº 248/2019**

DATA: 04 de outubro de 2019

SÚMULA: Decreta Ponto Facultativo para as repartições públicas municipais, na data que menciona e dá outras providências.

**CLAUDIOMIRO QUADRI**, Prefeito do Município de Capitão Leônidas Marques, no uso das atribuições Legais conferida pela Lei Orgânica deste Município;  
CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro de 2019 (segunda-feira), é dia do servido público;  
CONSIDERANDO que no dia 15 de outubro de 2019 (terça-feira), Dia do Professor, não há funcionamento das escolas Estaduais e Municipais, de acordo com calendário próprio;  
CONSIDERANDO o melhor aproveitamento e eficiência dos trabalhos da Administração em geral;  
CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal na referida data;  
CONSIDERANDO por fim que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o decreto;

### DECRETA


Art. 1º - Fica decretado como PONTO FACULTATIVO o expediente do dia 15 de outubro de 2019 (terça-feira) em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, em adiantamento ao ponto facultativo que seria concedido no dia 28 de outubro de 2019 (segunda-feira) – Dia do Servidor Público.

Art. 2º - **EXCETUAM-SE** do ponto facultativo do dia 15 de outubro de 2019, necessariamente, **os órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: limpeza, saneamento básico, postos de saúde, Unidades Básicas de Saúde e socorros urgentes.**

Art. 3º - Os servidores que trabalharem nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis serão compensados nos termos da lei.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Capitão Leônidas Marques, 04 de outubro de 2019

  
**CLAUDIOMIRO QUADRI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág. 08 Data: 08/10/2019 - Edição: 3899
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág. _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____